Conselho da Justiça Federal

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 19 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre a inclusão na Proposta Orçamentária Anual de recursos orçamentários para projetos de construção, aquisição, reforma e modernização de imóveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal e nos arts. 1º, 2º e 5º, II e parágrafo único, da Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões de construção e de manutenção de prédios, a fim de melhor direcionar a aplicação dos recursos previstos em orçamento, em consonância com as demandas por espaços físicos compatíveis com a realidade da Justiça Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, o decidido no Processo nº 2007167186, na sessão realizada no dia 16 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º A inclusão de recursos na Proposta Orçamentária Anual destinados à construção, aquisição, reforma ou modernização de imóveis, no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, fica condicionada à apresentação pelo órgão interessado do detalhamento de cada projeto, na forma do Anexo I desta Resolução, por ocasião do encaminhamento da pré-proposta à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF.

Parágrafo único. Por ocasião do estabelecimento do limite anual para projetos, caberá aos Tribunais, considerando a conveniência e a oportunidade de cada um, definir os projetos prioritários e alocar os valores que julgar necessários.

Art. 2º A Secretaria-Geral do Conselho, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e da área de arquitetura e engenharia, procederá à análise técnica de cada projeto e emitirá parecer, tendo em vista a finalidade, o padrão de construção, o custo estimado da obra e demais aspectos, observados os critérios técnicos estabelecidos pelo Comitê Técnico de Obras, instituído na forma do art. 8º desta Resolução.

Parágrafo único. Para melhor instruir a análise de que trata o *caput* deste artigo, a Secretaria-Geral do Conselho poderá diligenciar junto aos órgãos técnicos dos Tribunais Regionais Federais para complementar ou esclarecer informações acerca dos projetos apresentados.

Art. 3º O Colegiado do Conselho decidirá sobre a conveniência ou não da execução de cada projeto e de sua inclusão na Proposta Orçamentária Anual, à vista dos elementos descritos no Anexo I e do parecer técnico a que se refere o art. 2º desta Resolução.

Art. 4° Os projetos de obras em andamento terão prioridade na alocação de recursos, observados os percentuais de execução financeira fixados nas leis de diretrizes orçamentárias anuais.

Parágrafo único. Os projetos novos somente serão contemplados depois de assegurados recursos suficientes para a manutenção do cronograma físico-financeiro de todos os projetos em andamento.

Art. 5º Os projetos de reforma e modernização de imóveis com valor inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) são dispensados do preenchimento do Anexo I desta Resolução.

Art. 6º A readequação de cronograma físico-financeiro, as alterações contratuais, a interrupção da execução e a alteração de projetos de obras deverão ser informadas à Secretaria-Geral do Conselho, mediante o preenchimento do Anexo II desta Resolução.

Art. 7º O Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais implantarão, em conjunto, sistema único de gestão predial destinado ao cadastramento dos imóveis e ao acompanhamento dos projetos de aquisição, construção e reforma de prédios da Justiça Federal.

Art. 8º Fica instituído o Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal, integrado por técnicos das áreas de arquitetura e engenharia do Conselho e dos Tribunais Regionais Federais para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver estudos destinados à definição de padrões de projetos de construção, reforma e adaptação, bem como de manutenção predial em toda a Justiça Federal, visando a um melhor direcionamento da aplicação dos recursos alocados em orçamento.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho disciplinará, mediante ato próprio, o funcionamento do Comitê Técnico de Obras criado no *caput* deste artigo, respeitadas as particularidades de cada região, tais como climáticas, econômicas, históricas e culturais, além das demais peculiaridades relativas à organização das Seções Judiciárias e dos Tribunais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS
Presidente

Publicada no Diário Oficial da União
Em 26/05/2008 Seção 1 pág. 65

Conselho da Justiça Federal

ANEXO I

(Resolução nº 016, de 19 de maio de 2008.)

QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROJETOS

(CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO)

1. NOME DO PROJETO:	
2. ÓRGÃO:	
3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
4. UNIDADE RESPONSÁVEL:	
5. ÁREA TOTAL (m²) :	
6. CUSTO TOTAL ESTIMADO: R$	
7. CUSTO / m² (CUB/SINAPI): R$	
8. DATA DE INÍCIO:	**9. DATA DE TÉRMINO:**

10. FINALIDADE (Identificação das necessidades geradoras do projeto proposto):

( ) Alteração de estrutura organizacional

( ) Aumento do quadro de pessoal

( ) Modernização das instalações físicas ou de infra-estrutura existentes

( ) Instalações de novas Varas Federais

( ) Ampliação de Varas Federais existentes

( ) Instalação de Juizado Especial Federal

( ) Ampliação de Juizado Especial Federal existente

( ) Instalação de novos serviços de apoio

( ) Ampliação de serviços de apoio existentes

( ) Outros (especificar):

11. DESCRIÇÃO (Informação detalhada do projeto, inclusive a clientela a ser atendida):

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	**13. PREVISÃO EXECUÇÃO FÍSICA**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
TOTAL: R$ _____	**TOTAL: _____%**

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) PARA PROJETO DE **CONSTRUÇÃO:**

Já possui terreno?

SIM ( ) Área total (m²):

NÃO ( ) Área total a ser adquirida (m²):

De que forma pretende adquirir?

( ) Cessão
( ) Doação

( ) Desapropriação
( ) Compra
( ) Arrendamento
( ) Compartilhamento
( ) Outros (especificar):

Já possui projetos?

SIM ( ) Quais?

NÃO ( ) Especificar os projetos a serem executados:

b) PARA PROJETO DE **AQUISIÇÃO** DE EDIFICAÇÃO:

- Forma de aquisição:

( ) Compra
( ) Desapropriação
( ) Outros (especificar):

- Descrição geral da edificação (número de pavimentos, área por pavimento, estacionamento, garagem etc.)

c) PARA PROJETO DE **REFORMA E MODERNIZAÇÃO**:

- Situação da edificação:

( ) Própria
( ) Em fase de desapropriação
( ) Cedida
( ) Em fase de doação
( ) Alugada
( ) Compartilhada
( ) Outros (especificar):

Área a ser reformada (m^2) =

- Obras e serviços a serem realizados

( ) Fundações
( ) Estrutura

( ) Paredes e/ou painéis de divisórias
( ) Esquadrias de madeira
( ) Esquadrias metálicas
( ) Vidros
( ) Cobertura
( ) Revestimentos de pisos
( ) Revestimentos de paredes internas
( ) Revestimento de paredes externas
( ) Forros
( ) Pintura
( ) Impermeabilização
( ) Instalações hidráulicas e sanitárias
( ) Drenagem de águas pluviais
( ) Irrigação
( ) Instalações elétricas e eletrônicas
( ) Instalações de informática
( ) Instalações mecânicas e de utilidades
( ) Instalações de proteção contra descargas atmosféricas
( ) Instalações de prevenção e combate a incêndio
( ) Sistema de segurança
( ) Pavimentação
( ) Paisagismo
( ) Outros (especificar):

Já possui projetos?

SIM ( ) Quais?

NÃO ( ) Especificar os projetos a serem executados:

15. PROGRAMA DE NECESSIDADES
(Planilha a ser preenchida conforme a seguir)

ATENÇÃO! Deverá ser anexado o **ORGANOGRAMA** a ser adotado para o projeto

UNIDADE (IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS UNIDADES DO ÓRGÃO SEGUNDO ORGANOGRAMA)	**NÚMERO DE SERVIDORES POR UNIDADE**						**ÁREA / SERVIDOR (m²)** (ÁREA ESTIMADA POR SERVIDOR DE ACORDO COM A ATIVIDADE EXERCIDA)	**ÁREA ÚTIL (m²)** (NÚMERO DE SERVIDORES x ÁREA/SERVIDOR)
	M	**A**	**C**	**S**	**T**	**E**		
UNIDADE PRINCIPAL (1)								
UNIDADE SUBORDINADA (1 a)								
UNIDADE SUBORDINADA (1 b)								
UNIDADE SUBORDINADA (1 c)								
UNIDADE PRINCIPAL (2)								
UNIDADE SUBORDINADA (2 a)								
UNIDADE SUBORDINADA (2 b)								
TOTAL DE ÁREA ÚTIL (SOMATÓRIO DAS ÁREAS DAS UNIDADES LISTADAS)								
ÁREA DE CIRCULAÇÕES E ÁREAS TÉCNICAS (25% DO TOTAL DA ÁREA ÚTIL)								
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (TOTAL DA ÁREA ÚTIL + 25%)								
LEGENDA: M= Magistrado A = Assessor C = Chefe S = Servidor T=Terceirizado E = Estagiário								

16. JUSTIFICATIVAS:

17. PREMISSAS ADOTADAS:

18. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Conselho da Justiça Federal

ANEXO II

(Resolução nº 016, de 19 de maio de 2008.)

ACOMPANHAMENTO DE PROJETO

01. NOME DO PROJETO:		
02. ÓRGÃO:		
03. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		
04. UNIDADE RESPONSÁVEL:		
05. ÁREA TOTAL (m²) :		
06. CUSTO TOTAL ESTIMADO: R$		
07. CUSTO / m² (CUB/SINAPI): R$		
08. DATA DE INÍCIO:	**09. DATA DE TÉRMINO:**	
10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL	**11. EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL**	**12. EXECUÇÃO FÍSICA ANUAL**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**

Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: R$ _____**	**Em _____: ____%**
TOTAL: R$ _____	**TOTAL: R$ _____**	**TOTAL: _____%**

13. JUSTIFICATIVAS PARA A EVENTUAL READEQUAÇÃO, INTERRUPÇÃO OU ALTERAÇÃO DO PROJETO:

14. PROPOSTA DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO PREVISTO	**EXECUÇÃO FÍSICA (%)**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**

Em _____: R$ _____	**Em _____: ____%**
TOTAL: R$ _____	**TOTAL: _____%**
15. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	